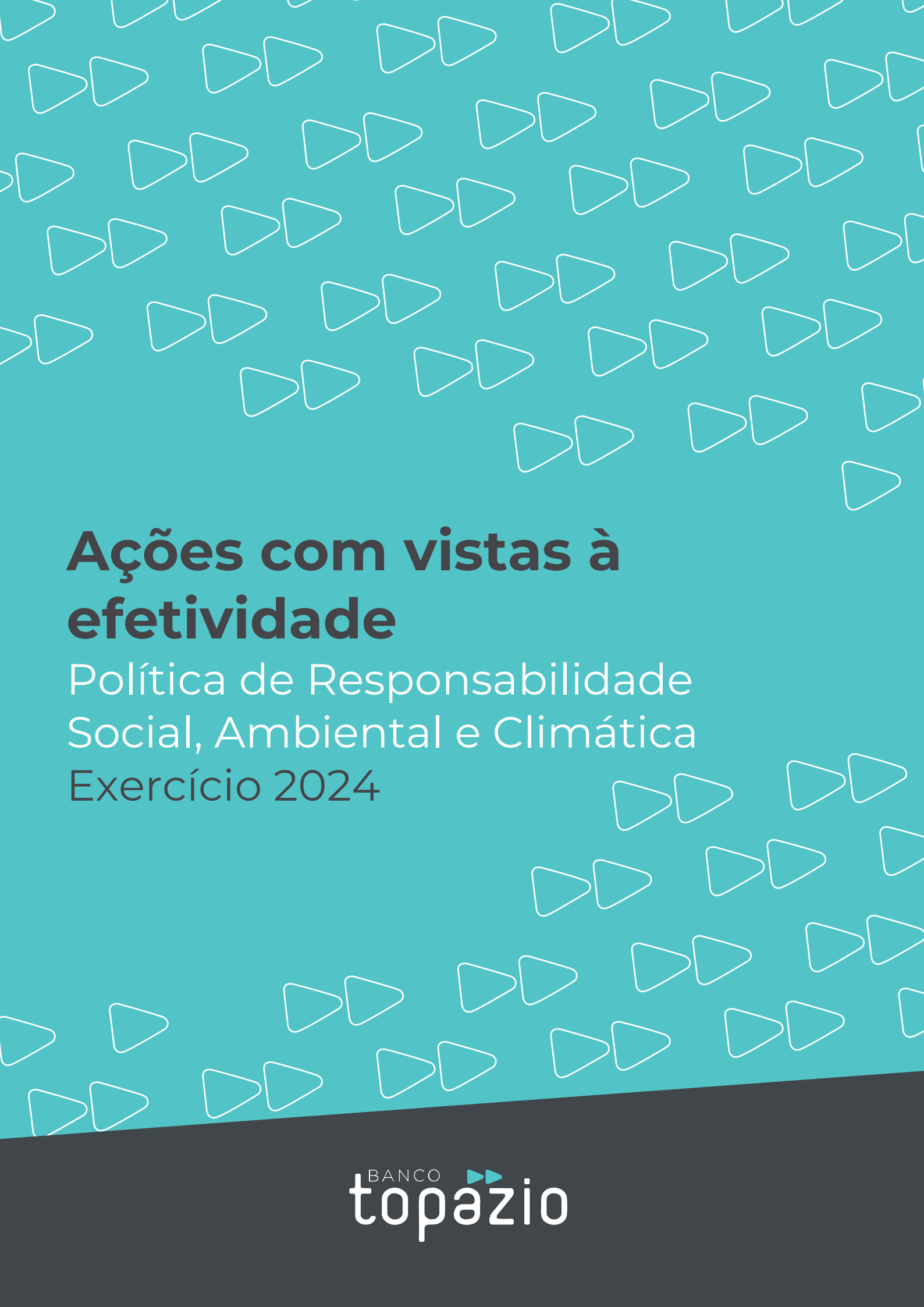


The background is a solid teal color. It is decorated with a pattern of white-outlined triangles of various sizes, some pointing right and some pointing left, scattered across the top and bottom areas.

Ações com vistas à efetividade

Política de Responsabilidade
Social, Ambiental e Climática
Exercício 2024

Sumário Executivo

1 - Objetivo e contexto do relatório.....	03
2 - Escopo e Metodologia.....	03
3 - Normas Relacionadas.....	03
4 - Diretrizes não atendidas.....	04
5 - Diretrizes atendidas.....	04
6 – Agenda Positiva.....	09

1 – Contexto

Este documento busca contribuir no atendimento da Resolução CMN nº 4.945 de 15/9/2021, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

A PRSAC consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pela instituição na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.

Conforme dispositivos contidos na referida Resolução, as ações com vistas à efetividade da PRSAC devem ser monitoradas continuamente e avaliadas quanto à sua contribuição para a efetividade da política.

Ainda, é importante colocar que a Resolução inputa ao conselho de administração, dentre outras responsabilidades “Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade”.

2 – Escopo e Metodologia

O presente documento foi elaborado com base na avaliação dos processos implementados pelo Banco Topázio durante o exercício 2024.

Os dispositivos contidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática foram confrontados com os processos do banco de forma a verificar sua aderência frente a política.

Para os dispositivos nos quais não foram identificados processos que assegurem seu devido cumprimento, foram propostos planos de adequação.

3 – Normas Relacionadas

A Política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) endereça requisitos normativos das seguintes resoluções:

- **Resolução CMN 4.945/21** - Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

- **Resolução 4.557/17** - Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

4 – Diretrizes não atendidas

Foram identificadas as seguintes oportunidades de melhoria de processo:

a) Requisito Política: *“Restringir o financiamento a atividades ou projetos que impactem negativamente terras ocupadas tradicionalmente por comunidades indígenas e quilombolas.”* (Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços)

- **Processo(s):** Não Identificado
- **Plano:** Instituir processo de análise dos clientes de crédito de forma a verificar se os tomadores do crédito se encontram em terras indígenas e/ou quilombolas.
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance
- **Prazo:** 30/08/25

b) Requisito Política: *“Para fins de transparência o Banco deve divulgar em sua página na internet: As ações realizadas em relação à implementação da PRSAC”* (Divulgação de Informações); **e** *“Assegurar a aderência à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade, por meio da aprovação de relatório anual de ações e ocorrências de natureza social, ambiental e climática apresentado pela Diretoria de Riscos e Compliance.”* (Responsabilidade Conselho de Administração)

- **Processo(s):** Não Identificado
- **Plano:** Dar Ciência deste relatório de efetividade ao Conselho de Administração e incluir seu resumo no documento “Relatório GRSAC” no site da Instituição.
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance
- **Prazo:** 31/03/25

5 – Diretrizes atendidas

Este documento propõe uma avaliação de aderência da PRSAC do Banco Topázio com base no confronto das diretrizes estabelecidas nesta política e os processos implementados pela Instituição. Além disso, busca atender a legislação vigente e expor

aspectos relacionados a responsabilidade social, ambiental e climática frente as suas operações

O Banco concentra esforços no atendimento das suas políticas por meio de ações efetivas e passíveis de verificação. Além disso, busca adotar melhores práticas, investindo em ações que estimulam uma agenda positiva ampla e relevante.

O documento reflete o esforço contínuo do Banco em atender a regulamentação vigente e estabelecer uma base sólida e que propicie iniciativas de promoção a sustentabilidade dentro e fora da organização.

Seguem abaixo as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e os respectivos processos identificados de atendimento a diretriz.

5.1 Relacionamento Público Interno

a) Requisito Política: *“Adotar políticas internas que valorizem a diversidade e a equidade, promovendo o respeito aos direitos humanos.”*

- **Processo(s):** Publicação de códigos de ética e conduta aplicáveis a colaboradores, fornecedores e terceiros.
- **Responsável(is):** Recursos Humanos.

b) Requisito Política: *“Preservar a individualidade e a privacidade dos empregados, não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as relações.”*

- **Processo(s):** Publicação de códigos de ética e conduta aplicáveis a colaboradores, fornecedores e terceiros; Disponibilização de canal de denúncias 24x7.
- **Responsável(is):** Recursos Humanos; Compliance.

c) Requisito Política: *“Desenvolver a cultura da sustentabilidade, através de processo de educação e comunicação continuados.”*

- **Processo(s):** Estimulação de colaboradores via Canal de comunicação interno; Promoção de treinamentos aos colaboradores.
- **Responsável(is):** Recursos Humanos.

d) Requisito Política: *“Possibilitar condições*

de trabalho adequadas ao bem-estar dos empregados, considerando os padrões de saúde, segurança operacional e de qualidade de vida.”

- **Processo(s):** Instituição de programa de melhoria contínua no ambiente de trabalho através do “PGR – Programa de Gestão de Riscos”; Realização manutenção predial preventiva.
- **Responsável(is):** Recursos Humanos e administrativo.

e) Requisito Política: *“Promover a capacitação dos empregados, objetivando utilização consciente dos recursos financeiros e a sustentabilidade financeira dos clientes do Banco.”*

- **Processo(s):** Disponibilização sites para clientes e colaboradores sobre uso consciente dos recursos financeiros.
- **Responsável(is):** Recursos Humanos.

f) Requisito Política: *“Promover a gestão adequada dos resíduos gerados, adotando sempre que possível o processo de reciclagem e reaproveitamento de materiais e buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos.”*

- **Processo(s):** Separação dos resíduos nas dependências da instituição.
- **Responsável(is):** Recursos Humanos e Administrativo.

g) Requisito Política: *“Atender à legislação ambiental vigente e adotar normas internas que assegurem o cuidado com o meio ambiente e a qualidade de vida.”*

- **Processo(s):** Monitoramento do ambiente regulatório aplicável ao banco.
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance

h) Requisito Política: *“Racionalizar procedimentos operacionais, visando promover a melhoria da eficiência no consumo energético, dos recursos naturais e dos materiais deles derivados.”*

- **Processo(s):** Adoção de uma cultura voltada a implementação de processos digitais e de redução do consumo de papel e em suas dependências.
- **Responsável(is):** Administrativo e T.I.

i) Requisito Política: *“Considerar ações e projetos que visem a redução, mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa no aprimoramento de processos internos, promovendo a redução do uso de recursos naturais, materiais e financeiros, bem como nos produtos e serviços.”*

- **Processo(s):** Utilização de sensores para acionamento das luzes, torneiras com desligamento automático e acionamento automático de algumas toaletes.
- **Responsável(is):** Administrativo

j) Requisito Política: *“Incluir na avaliação de novos produtos e serviços a avaliação de eventuais impactos sociais, ambientais e climáticos negativos ou positivos.”*

- **Processo(s):** Avaliação e geração de parecer sob a ótica de impacto social, ambiental e climático quando do desenvolvimento de novos produtos e serviços.
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance.

5.2 Relacionamento com Fornecedores

a) Requisito Política: *“Estabelecer e contemplar critérios sociais, ambientais e climáticos nos processos de compras e contratação de serviços, além de critérios relacionados ao atendimento à legislação.”*

- **Processo(s):** Deliberação sobre início ou continuidade de relacionamento sobre fornecedores com apontamentos em consultas de mídias negativas, processos judiciais e listas restritivas (trabalho escravo, lista de sanções internacionais (terrorismo), IBAMA, ICMBio, Portal da Transparência, CEIS (sanção administrativa), etc).
- **Responsável(is):** PLD/FTP

5.3 Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços

a) Requisito Política: *“Repudiar todos e quaisquer aspectos relacionados ao trabalho análogo ao escravo, ao trabalho infantil e à exploração sexual.”*

- **Processo(s):** Deliberação sobre início ou continuidade de relacionamento sobre fornecedores com apontamentos em consultas de mídias negativas, processos judiciais e listas restritivas (trabalho escravo, lista de sanções internacionais (terrorismo), IBAMA, ICMBio, Portal da Transparência, CEIS (sanção administrativa), etc).
- **Responsável(is):** PLD/FTP

b) Requisito Política: *“Rejeitar ou suspender o relacionamento com clientes envolvidos com o desmatamento ilegal.”*

- **Processo(s):** Deliberação sobre início ou continuidade de relacionamento sobre fornecedores com apontamentos em consultas de mídias negativas, processos judiciais e listas restritivas (trabalho escravo, lista de sanções internacionais (terrorismo), IBAMA, ICMBio, Portal da Transparência, CEIS (sanção administrativa), etc).
- **Responsável(is):** PLD/FTP

c) Requisito Política: *“Ser diligente e cauteloso para a concessão de crédito a setores com maior exposição ao risco climático.”*

- **Processo(s):** A concessão de recursos para contrapartes, seja via crédito ou investimento, cujo setores representem maior exposição ao risco climático, e que apresentar risco total acima de R\$ 700.000, devem ser aprovadas pelo diretor de Risco em conjunto com o diretor de Crédito.
- **Responsável(is):** Crédito.

5.4 Gerenciamento do Risco

a) Requisito Política: *“Analisar e o monitorar o risco social, ambiental e climático para as operações consideram critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco para clientes cujas atividades econômicas possuem maior potencial de danos sociais, ambientais e climáticos.”*

- **Processo(s):** Elaboração de matriz de avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos, que considera os públicos de relacionamento do banco com os produtos consumidos, de forma a estabelecer sua criticidade com relação ao tema, e com isso, os respectivos controles associados a cada nível de risco.
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance.

5.5 Divulgação de Informações

a) Requisito Política: *“Para fins de transparência o Banco deve divulgar em sua página na internet: A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).”*

- **Processo(s):** Divulgação da PRSAC no site
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance.

5.6 Governança

a) Requisito Política: *“As ações para efetividades dessa política devem ser monitoradas e avaliadas utilizando critérios claros, objetivos e passíveis de verificação.”*

- **Processo(s):** Elaboração do documento de ações efetivas da PRSAC
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance.

b) Requisito Política: *“A Diretoria Executiva deve estabelecer indicadores, metas e cronograma de implementação das ações que visam à efetividade da PRSAC conforme necessidade.”*

- **Processo(s):** Atualização periódica da PRSAC e monitoramento dos prazos que constam no relatório de efetividade.
- **Responsável(is):** Riscos e Compliance.

6 – Agenda Positiva

A alta administração desempenha um papel fundamental na implementação e manutenção da PRSAC. Ela, conforme diretrizes da própria política, é responsável por revisá-la e mantê-la atualizada, garantir sua efetividade e assegurar sua compatibilidade com as demais políticas estabelecidas pelo Banco.

Ela também é o grande agente responsável pelo estabelecimento de uma agenda positiva, que promova ações concretas de impacto no contexto em que a instituição está inserida. Com isso, o banco fortalece sua imagem, constrói uma relação de confiança com a comunidade e outros públicos, e se posiciona como um agente de transformação positiva.

Dentre as ações realizadas pelo Banco, destacam-se os seguintes projetos e patrocínios: que buscam promover a inclusão e o bem-estar social e incentivo ao esporte no país:

6.1 Projetos Sociais

- a) Apoio ao lar de idosos Asilo Padre Cacique,** uma é uma associação beneficente, filantrópica, que tem por objetivo acolher e manter pessoas idosas em vulnerabilidade social e econômica.

b) Apoio a Kinder, um Centro de Integração da Criança localizado em Porto Alegre, que desde 1988 presta serviços de Educação Especial e Reabilitação para bebês, crianças e jovens deficientes múltiplos, em situação de vulnerabilidade social.

c) Apoio a SPAAN - Sociedade Portoalegrense de Auxílio aos necessitados, é uma instituição de Longa Permanência para Idosos sem fins lucrativos.

d) Apoio ao WimBelemdon, que tem como missão proporcionar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio do ensino do tênis.

6.2 Projetos Culturais

a) Apoio a Casa de Cultura Mário Quintana, um dos maiores centros culturais e turísticos do Rio Grande do Sul.

b) Apoio a Orquestra Jovem de Porto Alegre, criada em 2009 com o objetivo de prover oportunidades de aprendizagem e transformação social às crianças e jovens de Porto Alegre e arredores através do ensino da música.

c) Apoio a Fronteiras do Pensamento, uma das mais prestigiadas plataformas culturais do país.

6.3 Patrocínios Esportivos

a) Atleta de Jiu-Jitsu Adriano Carrasco, campeão mundial em 2021, campeão brasileiro em 2021 e em 2024.

b) Atleta de Jiu-Jitsu Johnatan Menezes, vice-campeão Mundial de Nogi em 2023.

c) Atleta de Surf Anuar Chiah, campeão brasileiro e campeão por equipes no ISA World Junior Surfing Championship 2023.

d) Atleta de Surf Luara Mandelli, campeã nacional em 2018 e vice-campeã em 2020.

e) Atleta de Surf Michaela Fregonese, 6º lugar no ranking mundial do Big Wave Tour da WSL e a se consagrar como Campeã do Itacoatiara Big Waves.

f) Atleta de Surf Ryan Coelho, que se destacou em competições internacionais, como a NSSA (National Scholastic Surf Association) e a WSA (Western Surf Association).

g) Atleta de Kart Davi Kuhn, que já conquistou o campeonato do CKA Extreme na Categoria Acesso.

h) Atleta de Skate Dora Varella, que representou o Brasil nas Olimpíadas de Tóquio 2020, onde conquistou a sétima posição e também em Paris 2024, onde alcançou a quarta colocação.

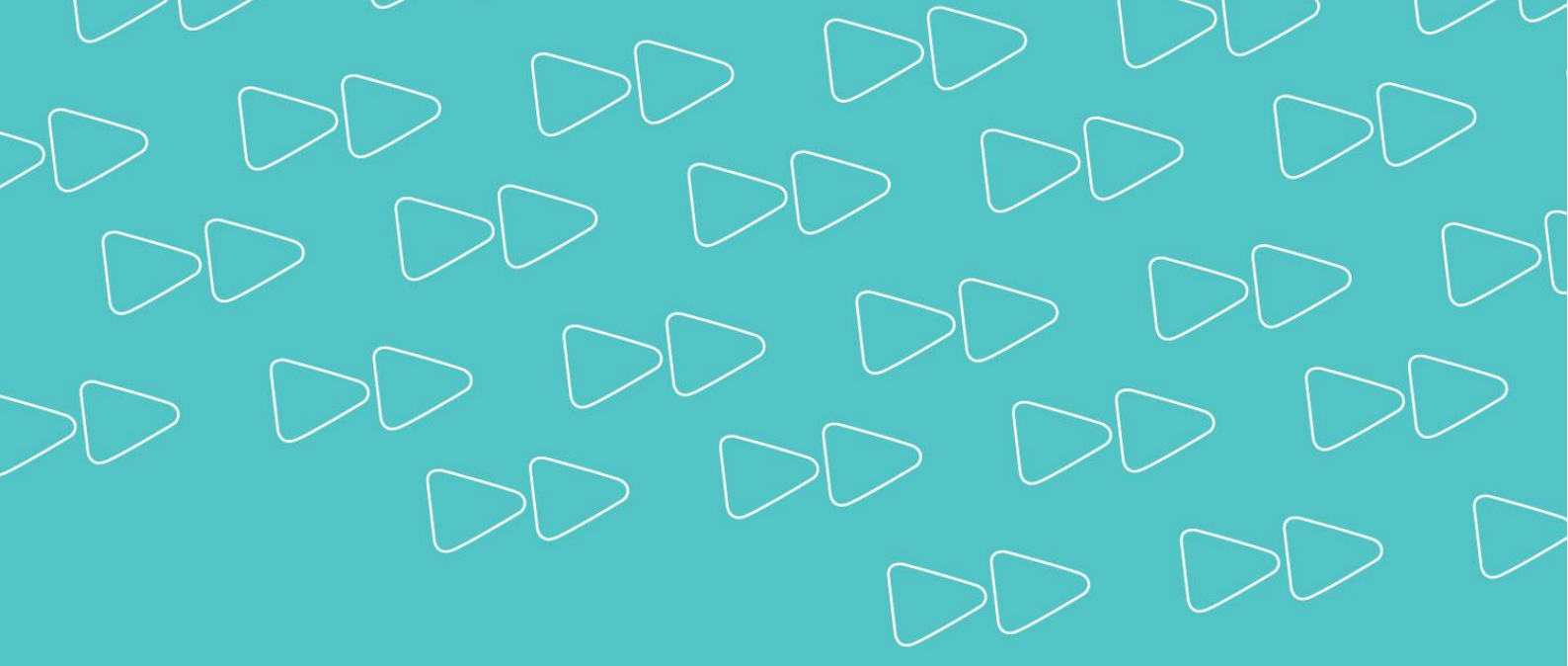
i) Atleta de Skate Luigi Cini, que conquistou títulos nacionais e internacionais, incluindo a vitória no Pro Tour de San Juan e o vice-campeonato no Mundial de Skate Park 2023.

J) Atleta de Paratriatlo Ronan Cordeiro, que já acumulou mais de 120 títulos na carreira, com o mais recente sendo primeiro lugar no 2024 World Triathlon Para Cup Vigo.

6.4 Ações Internas aos colaboradores

a) Ações de conscientização e preservação da saúde mental e do bem estar dos colaboradores, realizado pela área de Recursos Humanos.

b) Eventos de promoção a cultura de identificação dos riscos, realizado pela área de riscos e Compliance.



BANCO
topazio

www.bancotopazio.com.br